Dossiê da emenda Pix 202427110008

Plano de ação 09032024-071319 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Aguinaldo Ribeiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA (PB)
Município / IBGE	Curral de Cima / 2505279
População (IBGE)	5423
Valor previsto	R$ 350.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 350.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	12.361.0188.1015 REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202427110008 de Aguinaldo Ribeiro

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB005920

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-26 - R$ 209.837,60 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para atender alunos da rede municipal de ensino de Curral de Cima/PB

Fornecedor: RENATO QUIRINO DE ARAUJO (10592545000198)

Análise: O objeto declarado da emenda é reequipar as unidades escolares, enquanto o documento trata de fornecimento de uniformes escolares. Não há menção no documento a reequipamento de unidades escolares, e o valor do contrato (209.837,60) difere do valor repassado (350.000,00). Trata-se de indício de falta de correspondência entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612372000131/2026/3

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71319/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71319/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71319/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202427110008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.